



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## **ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.**

*Presidência do Vereador Eduardo Lima e  
Secretaria do Vereador Joaquim do Uruaú.*

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim José Neto (Joaquim do Uruaú), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Antônio José Nunes Vieira (Zé Tomé), Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), José Carvalho Júnior (Júnior Parajurú), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa) e Luiz Rodrigues Nunes (Piauí) ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário anuncia as matérias em pauta, iniciando pelo **Projeto de Lei n. 0017/2016**, que: “*Cria o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Beberibe*”, de autoria da Prefeita Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0018/2016**, que: “*Estabelece a legislação orgânica da Procuradoria Geral do Município de Beberibe e dá outras providências*”, de autoria da Prefeita Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0019/2016**, que: “*Dispõe sobre a instituição da Escola de Música Notas e Letras, e dá outras*



*providências*”, de autoria da Prefeita Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0020/2016**, que: *“Institui o Plano Municipal de Esporte Educacional do Município de Beberibe na forma que indica e dá outras providências*”, de autoria da Prefeita Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Requerimento n. 0150/2016**, que: *“Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, auxílio financeiro para os alunos universitários de Beberibe, com o fim deles se deslocarem até suas universidades e concluírem o segundo semestre de 2016, na forma que indica*”, de autoria do Vereador Anderson Peroba que foi retirado de pauta pela ausência do Vereador em Plenário no momento do Expediente; **Requerimento n. 0151/2016**, que: *“Requer a aprovação das seguintes providências: Bloqueio judicial eletrônico, imediatamente, de todas as contas bancárias do Município de Beberibe até a completa regularidade da prestação de serviços públicos essenciais continuados; imediata regularização dos serviços de coleta de lixo, transporte escolar, de universitários e de apoio à saúde; realização de inspeção extraordinária pelo Tribunal de Contas dos Municípios; e adoção de outras medidas julgadas necessárias cabíveis nessa situação, na forma que indica*”, de autoria do Vereador Júnior Parajurú que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0152/2016**, que: *“Requer a convocação da Prefeita Municipal de Beberibe, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da coleta de lixo, transporte escolar de universitários e apoio à saúde, na forma que indica*”, de autoria do Vereador Júnior Parajurú que foi à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente anuncia a única matéria em Plenário, os Projetos de Lei n. 0017, 0018, 0019 e 0020/2016 que foram discutidos e APROVADOS por unanimidade. Ainda os Requerimentos n. 0151 e 0152/2016 que foram discutidos e DESAPROVADOS com os votos contrários dos Vereadores Júnior Bessa, Bosco da Ótica, Ivanir Filho, Joaquim do Uruaú, Antonio da Altina e Zé Tomé, ao todo 7 (sete) votos contrários e favoráveis dos Vereadores Júnior Parajurú, Chico Cândido, Piauí e Anderson Peroba,



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

ao todo 4 (quatro) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 03 de novembro deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 27 de outubro de 2016.

**EDUARDO LIMA**  
Presidente

**JOAQUIM DO URUAÚ**  
1º Secretário